



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata 06/2021 – Plenária Virtual 17/08/2021

No dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, terça-feira, com início às 14h (quatorze horas), aconteceu a plenária virtual do COMSEA (via plataforma Google Meet).

Pautas e encaminhamentos do dia:

1) COMITÊ GAÚCHO DE COMBATE À FOME: Foi constituído na pandemia e maiores informações constam na ata nº 03/2020, de 15/07/2020. Ana Mattos escreveu o livro “*Se a gente é o que come, quem não come nada some! É por isso que ninguém enxerga essa gente que passa fome*” e o lançamento ocorreu recentemente, dia 14/08/2021. Aproveitando o evento do lançamento da obra, houve uma parceria do Comitê com o COMSEA SL, CONSEA RS e FAE (Feira dos Agricultores Ecologistas) para arrecadação de alimentos. Assim, foram arrecadadas 25 (vinte e cinco) cestas básicas que serão destinadas à São Leopoldo e se propõe que os locais a receberem a doação sejam deliberados coletivamente nesta plenária. ENCAMINHAMENTO: Cacilda Barcelos sugere que sejam priorizados idosos e pessoas com deficiência. Após discussão, ficou definido que os alimentos serão entregues aos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social), na quantidade de 05 (cinco) cestas para que cada serviço possa distribuir para as famílias referenciadas. Elencou-se esses equipamentos pensando que já possuem critérios de prioridade e que conhecem a população dos respectivos territórios, podendo inclusive direcionar para o público que a conselheira Cacilda sugeriu.

2) RELATO SOBRE O CURSO "IMPACTO DA PANDEMIA NA SEGURANÇA ALIMENTAR: BRASIL E AMÉRICA LATINA": Nilson Lopes organizou um resumo da formação que está fazendo, na perspectiva de compartilhar com este coletivo. Trouxe muitas informações relevantes, dentre elas que a FAO/ONU (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) foi criada no pós-guerra, com o propósito de combater a fome e a pobreza por meio da SAN e do desenvolvimento agrícola; apesar de tamanha importância, não tem poder decisório, apenas de recomendações aos governos. Mencionou também que a Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares tem como objetivo que até o ano de 2030 a SAN esteja garantida aos povos. O curso trata das mudanças necessárias nas políticas de segurança alimentar a partir da pandemia de Covid-19. É coordenado pelo Diretor Geral do Instituto Fome Zero, Dr. José Graziano da Silva, um dos maiores especialistas em segurança alimentar no mundo. Graziano da Silva foi Ministro de Segurança Alimentar e Combate à Fome do primeiro governo Lula, quando coordenou a implantação do Projeto Fome Zero, e foi Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) de 2012 a 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

32 **3) MP Nº 1061, DE 9 DE AGOSTO DE 2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA AUXÍLIO**
33 **BRASIL E O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROGRAMA**
34 **BOLSA FAMÍLIA E PAA, RESPECTIVAMENTE:** Camila Hofmann mencionou a medida
35 provisória que foi publicada há poucos dias, a título de conhecimento e publicização nesta instância de
36 controle social. Ainda não há marcos regulatórios mais específicos, mas socializou a preocupação da
37 Diretoria de Proteção Social Básica, que atualmente faz a gestão destes programas no âmbito
38 municipal, em relação ao fato de dois programas de tamanha envergadura serem modificados em uma
39 única MP. A apreensão deve-se à aparente superficialidade que se está tratando políticas públicas com
40 funcionamentos distintos e complexos. Reitera a fala de Carolina Cerveira, que sinaliza a ausência de
41 comunicação, diálogo e orientação aos Conselhos e gestores municipais, que operacionalizam os
42 programas e estabelecem a relação direta com as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem
43 como com as Organizações Beneficiadas e Agricultores/as Familiares que participam do PAA.
44 ENCAMINHAMENTO: foi manifestada a indignação de todos/as com tal condução do governo
45 federal e assim que houver notícias mais esclarecedoras, será retomada essa pauta no conselho.
46 **4) ELEIÇÃO COMSEA PARA O CICLO 2022-2023 (SOCIEDADE CIVIL) - FORMAÇÃO DA**
47 **COMISSÃO ELEITORAL:** Camila Hofmann, Ana Mattos e Adriana Conzatti relatam a necessidade
48 de constituição da comissão eleitoral para o próximo pleito de escolha das representações da sociedade
49 civil, que deve ser feita o mais breve possível. Transcreve-se o trecho da lei municipal nº 8.845/2018,
50 que dá nova redação ao COMSEA e onde constam as orientações sobre o respectivo processo de
51 eleição: “§ 2º *Os representantes da sociedade civil e respectivos suplentes serão escolhidos por meio*
52 *de processo eleitoral, mediante reconhecida atuação em SAN e entrega de documentação institucional*
53 *a ser definida por Comissão Eleitoral constituída para este fim. § 3º Fica estabelecido o mês de*
54 *outubro de anos ímpares para a realização de eleições de representações da sociedade civil e*
55 *indicações das representações governamentais. No prazo de sessenta dias antecedentes ao mês da*
56 *eleição o COMSEA constituirá Comissão Eleitoral composta por, no mínimo, três conselheiros, sendo*
57 *dois (02) representantes da sociedade civil e um (01) representante governamental.” Considerando*
58 *que o pleito deverá ocorrer até o último dia útil do mês de outubro, e a comissão deve ser formada 60*
59 *(sessenta) dias antes, temos o prazo de 14 (quatorze) dias para nomeação e publicação.*
60 ENCAMINHAMENTO: Camila se disponibilizou a compor a comissão como representante
61 governamental e se comprometeu a enviar a lei supramencionada na íntegra, via grupo de whatsapp, a



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

62 fim de fornecer maiores informações. Ficou pactuado que as pessoas presentes verificariam a
63 viabilidade de compor a comissão e esse comunicado será feito através do grupo de whatsapp.

64 **5) DIVULGAÇÃO DA MARCHA DAS MULHERES INDÍGENAS:** A II Marcha Nacional das
65 Mulheres Indígenas, organizada pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da
66 Ancestralidade (Anmiga), ocorrerá em Brasília (DF), de 07 a 11/09/2021. A edição deste ano terá
67 como tema “Mulheres originárias: Reflorestando mentes para a cura da Terra”. Existe um movimento
68 local para participação das mulheres da Por Fi Ga e para tanto, estão recebendo doações para viabilizar
69 seu deslocamento e permanência no evento. ENCAMINHAMENTO: o link para contribuição
70 espontânea ou divulgação é [https://www.vakinha.com.br/r/2284039/associacao-kaingang-kame-e-](https://www.vakinha.com.br/r/2284039/associacao-kaingang-kame-e-kairu-aldeia-indigena-por-fi-ga)
71 [kairu-aldeia-indigena-por-fi-ga](https://www.vakinha.com.br/r/2284039/associacao-kaingang-kame-e-kairu-aldeia-indigena-por-fi-ga)

72 Pelo fato de ser uma plenária virtual, não teremos a lista de presença assinada de modo físico.
73 Assim, segue a relação das pessoas participantes e respectivas representações para registro:

74 SOCIEDADE CIVIL

- 75 ✓ Associação de Saúde Mental Criativizando: Ana Carolina Mattos
- 76 ✓ AMMEP: Ireneo Massoco
- 77 ✓ APAE: Juliana Flores
- 78 ✓ COL: Alcido Arnhold
- 79 ✓ EMATER/ASCAR: Adriana Conzatti
- 80 ✓ UNISINOS: Daniele Santetti
- 81 ✓ Grupo Pé por Pé – Economia Solidária (instituição suplente): Cacilda Barcelos

82 **SOCIEDADE CIVIL – convidados(as) / participações autônomas**

- 83 ✓ Eliza Christmann – Associação ArteCultura para a Paz Isaura Maia
- 84 ✓ Simone Bárbara Jungblut, nutricionista

85 SEGMENTO GOVERNAMENTAL

- 86 ✓ SDS: Camila Hofmann e Adilson Bier | Luciane Moraes (Secretária Executiva dos Conselhos)
- 87 ✓ SEDETTEC: Henrique Schuster
- 88 ✓ SEMSAD: Andressa Pinheiro
- 89 ✓ SMED: Sandra L. Grohe e Rossana Belíssimo

90 Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira governamental pela SDS,
91 lavro e assino a presente ata.